



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/18

Processo Administrativo nº PMC.2017.00007049-40

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 128/17

Objeto: Registro de Preços de curativos para a Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.295.038/0001-88, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário
5	52176	CURATIVO DE HIDROALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTO DE FIBRAS ALGINATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE E PRATA. DEVERÁ TER ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, AÇÃO ANTIMICROBIANA ATRAVÉS DA LIBERAÇÃO SUSTENTADA DE PRATA POR ATÉ SETE DIAS E PERMITIR A REMOÇÃO SEM TRAUMAS. TAMANHO: 10 A 11 CM DE LARGURA X 10 A 11 CM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO EM PLACA, EM EMBALAGEM ORIGINAL, INDIVIDUAL, ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO(FABRICANTE, CNPJ DA EMPRESA FABRICANTE OU DISTRIBUIDORA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OBS: CADA PLACA EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	5400	R\$ 27,78

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

W



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 11 MAIO 2018


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Representante Legal: *Amanda Uccarelli*

RG nº *30.702.033-1*

CPF nº *630.205.808-83*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2017.00007049-40

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Max Medical Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares Ltda

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 128/17

Objeto: Registro de Preços de curativos para a Rede Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 192/18

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 11 MAIO 2018

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

Luiz Carlos

MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Representante Legal: *Amara Luciani*

RG nº *30.72.833-2*

CPF nº *680.205.808-89*

e-mail institucional: max@maxmedical.med.br

e-mail pessoal: *LEOITACAO@MAXMEDICAL.MED.BR*